ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ





ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - N° 13.PE.049/2021

Designa os servidores para acompanhar efiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. VICTOR CORREA CASSIANO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE: Art. 1 — Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 13.PE.049/2021 formalizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ e a empresa J. E. G. BATISTA - CNPJ: 08.003.016/0001-60 conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Larissa Fernandes do Nascimento

CPF: 025.340.382-06

MATRÍCULA: 201302800/1

NOME: Thais Demétrio de Melo

CPF: 002.085.322-00

MATRÍCULA: 201303028/1

NOME: Felipe Cunha Nunes

CPF: 006.878.772-37

MATRÍCULA: 201303130/2

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ





II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

CAMETÁ - PA, 13 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá